

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 089/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Resolução nº 043/2024 de Autoria do Vereador João Paulo Felizardo que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE LAVRAS A LIDIANE ELOISA SAID LASMAR, EM RAZÃO DO SEU NOTÓRIO RECONHECIMENTO PÚBLICO.**”.

Encaminho-o, inicialmente, à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras